



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
COMANDO-GERAL

PORTARIA Nº 520/CBMSC, de 3/10/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REVERTER AO SERVIÇO ATIVO, com base nos art. 87 e 88 da Lei Nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ROGÉRIO PEREIRA**, Cabo do Corpo de Bombeiros Militar, Mtel **926396-9**, a contar de **3 de outubro de 2022**.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(Assinado Digitalmente)